



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO n.º 15/83

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Igaratinga estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são concedidas através da Letra 'a' do art. 3.º da Lei n.º 311/82, DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 6.716.750,02 (SEIS MILHÕES SETECENTOS E DEZESEIS MIL SETECENTA E CINQUENTA CRUZEIROS E DOIS CENTAVOS) nas rubricas abaixo especificadas do orçamento vigente:

ORGÃO 1 - LEGISLATIVO

UNIDADE 1.1 - Secretaria.

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 -	Material de Consumo :.....	150.000,
	Soma da Unidade 1.1 :.....	<u>150.000,</u>

ORGÃO 2 - EXECUTIVO

UNIDADES 2.1 - Gabinete e Secretaria.

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 -	Material de Consumo :.....	200.000,
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos	800.000,
	Soma da Unidade 2.1 -	<u>1.000.000,</u>

Unidade 2.2 - Serviço da Fazenda e Contabilidade.

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	Material de Consumo	118.844,
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos	50.000,
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	
3.2.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores	655.860,
	Soma da Unidade 2.2.....	<u>824.704,</u>

Unid. 2.3 - Serviço de Educação e Cultura.

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	Material de Consumo :.....	500.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais	30.210,
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos :.....	100.000,
	Soma da Unidade 2.3 :.....	<u>630.210,</u>

Unid. 2.5 - Serviço de Saúde, Assistência, Previdência e encargos.

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação Dec. 15/83

3.1.9.0 -	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.1 -	- Sentenças Judiciárias	587.930,60
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais:	
3.2.1.2	- Subvenções Econômicas	402.678,01
3.2.8.0	Contribuição ao PASEP	<u>21.227,41</u>
	Soma da Unidade 2.5:.....	<u><u>1.011.836,02</u></u>
	Unid. 2.6 - Serviço Municipal de Es- tradas de Rodagem.	
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	1.000.000,00
3.1.2.0 -	Material de Consumo	1.500.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 -	Obras e Instalações	<u>600.000,00</u>
	Soma da Unidade 2.6 :.....	<u>3.100.000,00</u>
	T o t a l d o c r e d i t o a b e r t o . .	<u><u><u>6.716.750,02</u></u></u>

Art. 2.º - Para fazer face às despesas constantes do arti-
go anterior ficam parcialmente e até o valor de R\$ 6.716.750,02 (SEIS
MILHÕES SETECENTOS E DEZESEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E'
DOIS CENTAVOS), nas dotações abaixo especificadas do presente orçamen-
to:

ORGÃO 1 - LEGISLATIVO
UNIDADES 1.1 - Secretaria.

4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente	<u>20.000,00</u>
	Soma da Unidade 1.1 :.....	<u><u>20.000,00</u></u>

ORGÃO 2 - EXECUTIVO

UNIDADES: 2.1 - Gabinete e Secretaria.

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	300.000,00
	Soma da Unidade 2.1 :.....	<u><u>300.000,00</u></u>

Unidade 2.2 - Serviço da Fazenda e
Contabilidade.

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	317.870,9
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	<u>533.700,00</u>
	Soma da Unidade 2.2 :.....	<u><u>851.570,90</u></u>

Unidade 2.3- Serviço de Educação e
Cultura.

Continua



Continuação Dec. 15/83.

3.0.0.0	-	DESPEAS CORRENTES	
3.2.0.0	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.2.0		Transferências Intergovernamentais:	
3.2.2.2		- Transferências à União.....	20.000,00
4.0.0.0	-	DESPEAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0		Obras e Instalações	600.000,00
4.3.0.0	-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.2.0		Transferências Intergovernamentais	
4.3.2.2		- Transferências ao Estado	107.878,52
		Soma da Unidade 2.3	<u>727.878,52</u>

Unidade 2.4- Serviços Urbanos e de Obras Públicas.

3.0.0.0	-	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0		Material de Consumo	292.000,00
4.0.0.0	-	DESPEAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0		Obras e Instalações	150.000,00
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
		Soma da Unidade 2.4 :.....	<u>484.000,00</u>

Unidade 2.5 - Serviço de Saúde, Assistência, Previdência e encargos.

3.0.0.0	-	DESPEAS CORRENTES	
3.2.0.0	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0		Transferências Intragovernamentais	
3.2.1.1		- Transferências Operacionais.....	250.000,00
3.2.5.0		Transferências a Pessoas:	
3.2.5.2		- Pensionista	50.000,00
3.2.5.5		- Assistência Medico-Hospitalar	43.000,00
3.2.5.7		- Indenização de Acidentes de Trabalho	15.000,00
		Somada Unidade 2.5 :.....	<u>358.000,00</u>

Unidade 2.6- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

3.0.0.0	-	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0		Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2		- Outros serviços e encargos	75.300,60
4.0.0.0	-	DESPEAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente	3.900.000,00
		Soma da Unidade 2.6 :.....	<u>3.975.300,60</u>
		T O T A L D A S A N U L A Ç Ã O E S.....	<u>6.716.750,00</u>

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 26 de Outubro de 1983.

Heleno José de Almeida

HELENO JOSÉ DE ALMEIDA

- Prefeito Municipal